## Diário Oficial do Município de Lavras

**PORTARIA N.º 017/2025** 

"Dispõe sobre a concessão do beneficio de APOSENTADORIA POR IDADE a servidora "Sra. ANA ZILDA PEREIRA MARCELINO"

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lavras - LAVRASPREV, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 da Lei Complementar nº 460 datada de 31/03/2023, Resolve:

Art. 1º conceder Aposentadoria por Idade com Proventos Proporcionais, nos termos do Art. 12, inciso III, alinea b da Lei Municipal nº 3.082 de 16/12/2004, c/c Art. 40, § 1º, inciso III, alinea b, da CF/88, com redação dada pela EC 41/2003, a servidora Sra. ANA ZILDA PEREIRA MARCELINO, matricula 08125, CPF 479.XXX.XXX-91, efetiva no cargo de SUPERVISOR PEDAGÓGICO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nível "02", padrão "11", conforme processo administrativo do Lavrasprev, n.º 2025.02.001- AID, a partir de 07/03/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAVRAS - MG, 07 de março de 2025.

LUCIAND PEREIRA
Diretor Presidente